

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 10 março de 2014, às 17h 50 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 76 frente e verso. Justificaram a ausência as conselheiras Elza Pereira de Lima (Suplente), Elisangela Trindade (Titular), Solange Aparecida Mineto Cangiani (Titular), Tânia Hipolita Henrique dos Santos (Titular) e Maria das Graças da Silva Santos (Suplente). A Presidente Maria Aparecida Carlos, presidiu a reunião, com a seguinte pauta: **1- Informes Gerais; 2- Ressalvas sobre a Ata de Reunião do dia 17 de fevereiro de 2014 e Leitura da ata; 3- Deliberação da Resolução que dispõe sobre inscrição, manutenção e cancelamento de inscrição de entidade junto ao CMAS; 4- Formação de Comissão para eleição do CMAS; 5- Deliberação: Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes: a – Termo de Aceite para o co-financiamento referente ao reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens; b - Repactuação das vagas conveniadas.**

1- Informes Gerais: a conselheira e Presidente do CMAS, Maria Aparecida Carlos, informou sobre o recebimento do Mandado de Intimação, para os Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal os Direitos da Criança e do Adolescentes de Jundiaí nas pessoas de suas Presidentes, para que se manifestem acerca das informações prestadas sobre a entidade Associação Beneficente Lar do Caminho, ainda não houve manifestação e assim que o processo estiver concluído com a resposta para conhecimento da plenária. Outro informe foi através do conselheiro Marcos Antonio Simões Vieira sobre acontecimentos graves junto ao SOS - Serviços de Obras Sociais. Colocou que 03(três) usuários foram abordados e levados para a Delegacia de Polícia, onde sofreram agressões físicas, esclarecendo ainda que o clima interno na Instituição está ruim diante dos fatos ocorridos, havendo comentários de rebelião. A Presidente do Conselho Maria Aparecida Carlos sugeriu envio de ofício, em nome do Conselho Municipal da Assistência Social, para a Seccional de Polícia e a Corregedoria repudiando o ato acontecido; a conselheira Simone de Andrade Plicher se prontificou a ajudar na elaboração o documento; colocado o assunto em votação, foi aprovada a sugestão do envio do ofício por todos os conselheiros presentes, aptos a voto. Prosseguindo, passou-se à discussão do segundo item da pauta: **2. Ressalvas e leitura da Ata de 17.02.2014:** a Presidente do Conselho Maria Aparecida Carlos antes de proceder a leitura colocou que a ata é pré-aprovada, caso haja alguma ressalva por parte de conselheiros, se fará a leitura e as ressalvas necessárias, dessa forma, procedeu-se a leitura da ata e após abriu para as devidas considerações, lendo inclusive o e-mail enviado pela conselheira Célia Pace de Souza a todos do conselho: "**Boa noite Cláudia e Conselheiros. Não**

posso aceitar uma ata que não descreva fielmente o que de fato aconteceu na reunião ordinária do CMAS no dia 17/02/2014, seria compactuar com uma inverdade, e não vou aprovar essa conduta e essa ata, que é um documento. Sugiro que esta ata seja refeita e que contenha todos os assuntos discutidos de forma correta, de acordo com as falas, as opiniões dos conselheiros presentes e os fatos que nela ocorreram",

completando, informa que em sua opinião, a ata se apresenta com uma redação confusa, com erros de concordância, abreviações, opinião compartilhada pela conselheira Sandra Aparecida C. Borin, colocou ainda que todos os conselheiros devem ser apontados como tal, os nomes devem ser por extenso e não abreviados, pois faz parte da história do Conselho Municipal de Assistência Social e os assuntos tem que ter conexão. A conselheira Célia Pace de Souza fez suas considerações e solicitou que fosse registrado na presente ata que muitas coisas são ditas numa situação de tensão, como inserir na ata em casa todas as falas, não acha correto, diz ainda, que há algum tempo as falas dos conselheiros da sociedade civil transcritas em ata são todas resumidas e sem importância e as do poder público são evidenciadas; colocou ainda que, a ata em questão (17/02/2014) não reflete o que verdadeiramente aconteceu, que não vai transcrever a sua fala, mas todos que estiveram presentes sabem como foi que transcorreu a reunião; apontou ainda que a relação entre sociedade civil e o poder público há tempo estão estremecidas. Alguns conselheiros presentes fizeram algumas considerações como: que o e-mail é para arrumar a ata, uma sugestão feita foi de gravar a reunião para facilitar na transcrição e as fitas ficariam arquivadas, como exemplo no Conselho Municipal da Saúde. A conselheira Maria Rosângela Moretti considerou que deve-se pensar a forma de transcrever as falas que devem que ter coerência para quem não estava presente na reunião, entender o que se está lendo, lembrou que no dia tinha uma pauta já divulgada e no momento houve várias manifestações em favor dessa pauta, que pontuava sobre a leitura da resolução e também sua decisão de sair da comissão de inscrição pois sentiu-se desrespeitada, e nada a disso constou na ata. A conselheira Sandra Aparecida C. Borin colocou que essa ata tem que ser refeita e afirmou que a pauta foi apresentada antes para o conhecimento de todos. O conselheiro Marcos Antonio Simões Vieira, para tentar amenizar a situação, sugeriu também gravar todas as reuniões. A conselheira Maria Aparecida Carlos colocou que a ata tem que ser feita pelo primeiro secretário, lembrou ainda que a Secretaria Executiva deverá participar das reuniões e ficar exclusivamente ao serviço do Conselho. Como não houve mais considerações, a conselheira Maria Aparecida Carlos questionou aos conselheiros presentes se teriam alguma proposta, sugerindo que a não aprovação da ata e que seja refeita pelas conselheiras: Célia Pace de Souza, Maria Rosângela Moretti, Karla Barbosa Andrilli, Simone de Andrade Pligher, e algum outro conselheiro que estivesse presente no dia da reunião; colocado o assunto em votação, dos 11(onze) conselheiros presentes, aptos a voto, com três abstenções foi deliberado a sugestão dada pela não aprovação da ata e que a mesma seja refeita. Após, prosseguiu-se a reunião com o item **3. Deliberação da Resolução:** antes de passar para a leitura da resolução, anexo II e as sugestões trazidas pelo Órgão Gestor, a conselheira Marilena Perdiz Negro pediu desculpas pela falta de articulação que ocorreu no dia 17/02/2014; colocou que fizeram um estudo com clareza, pois houve um

entendimento da importância da resolução, pois define critérios já existentes, a mesma estaria orientando em nível municipal sem risco de ter dúvidas; considerou que mantiveram o estudo inicial da comissão de inscrição, foi inseridos artigos importantes, que as exigências se transformaram em anexos; questionamentos foram realizados a respeito da Certidão Comprobatória de entrega de documentos, onde a conselheira Maria Rosângela Moretti explicou da sua importância. Neste momento, a conselheira Laiza Evelin Costa Bissoli pediu a palavra, para fazer a seguinte ressalva: que as reuniões estão se estendendo demais, que isto está afastando os conselheiros, e poucos naquele momento estavam participando do assunto, talvez por falta de conhecimento; a conselheira Maria Aparecida Carlos colocou que é por isso que é enviado a pauta com os anexos que discutem em reunião, para que se apropriem do assunto e que as reuniões já são duas por mês e tem assuntos que tem prazo para deliberar. terminando a leitura e as contribuições para ser inseridas na resolução foi colocada a seguinte proposta para aprovação: Aprovar a resolução, rever os anexos, mandar para todos os conselheiros, contando com a aprovação de 10(dez) conselheiros e uma abstenção. Dando prosseguimento e com o intuito de dinamizar os trabalhos, com o consentimento de todos os presentes, houve a inversão dos dois últimos itens da pauta: **5 - Deliberação Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes: a- Termo de aceite para o cofinanciamento:** o Senhor Denilson Ricardo André, Diretor Municipal do Departamento de Vigilância Social da SEMADS, apresentou através de "slides" - anexo II, o conteúdo de Termo de Aceite para o cofinanciamento referente ao Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, tendo como base legal a Portaria nº 5 de 31/ de 01/2014; esclareceu que o prazo para o Aceite é até 24 de março, sendo que, começaremos receber a verba a partir de abril; Jundiaí já está elegível e o MDS estipulou 90 (noventa) vagas para o município; após o Aceite, o município terá o prazo de 06(seis) meses para enviar o Plano de Acolhimento, e no caso de Jundiaí é reordenamento; esclareceu ainda que, o município receberá um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo que cada grupo de 10(dez) acolhimento, perceberá o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **b – Repactuação das vagas conveniadas:** prosseguindo com os esclarecimentos, também com "slides", o Senhor Denilson Andre explicou que, o aumento de vagas e o aumento do valor percapta por acolhimento foi discutido com as Entidades Associação e Comunidade Casa de Nazaré e Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; antes da deliberação do Termo de aceite e da Repactuação, a conselheira Maria Aparecida Carlos se pronunciou informando que antes de terminar o mandato deste Conselho gostaria de ver o plano de mudança da Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; colocado o assunto em votação, foi deliberado por unanimidade de votos, pela aprovação do Aceite e da Repactuação na forma como apresentadas. **4- Formação da Comissão para Eleição** do novo Conselho: por sugestão da conselheira Marilena Perdiz Negro, a Comissão de Eleição foi composta pelos mesmos integrantes da Comissão de Legislação, quer seja: Célia Pace de Souza, Maria Aparecida Carlos, Simone de Andrade Plicher, Sandra Aparecida C.Borin, não havendo manifestações em contrário, foi aprovado a Comissão na forma sugerida; a conselheira Marilena Perdiz Negro pediu a palavra para uma proposta: deverá ser encaminhado para a DRADS o PPAS, assim sugeriu realizar uma plenária de apresentação no dia 17/03/2014, às 17:30 horas, para

facilitar o entendimento para a reunião do dia 24/03/2014, cujo tema será um dos itens da pauta; os conselheiros presentes concordaram. Nada havendo mais a tratar, a Senhora Presidente Maria Aparecida Carlos declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretaria ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente

Jundiaí-sp

**Conselho Municipal
de Assistência Social**

Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS – Jundiaí

